



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 139/2024, de 7 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2084/2023, de 24 de Novembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.962,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.782.60.2226-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$42.000,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	42.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.362,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.362,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.122.61.2280-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.122.61.2280-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.362,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.362,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.15.451.60.1113-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$42.000,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	42.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 7 de Agosto de 2024, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2024.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL